

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

10.391

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

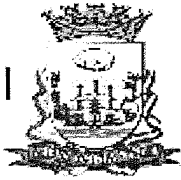
PORTARIA Nº 07/2019

## TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2019

### EDITAL Nº 227/2019

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2019 – Tipo Menor Preço Global objetivando a Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Iluminação Pública no Canteiro Central da Avenida das Rosas, Silvio Guarnieri, José Ravagnani e Pedro Gonçalves, nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto, o Engenheiro Eletricista, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu - Chefe da Seção de Manutenção Elétrica, e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Junius Cesar Domanoski, portador do RG 4660242-0 SESP/PR e do CPF 546.672.409-20 (ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI – CNPJ 85.489.078/0001-74); Sr. Laerte Piveta, portador do RG 15.205.061-9 SSP/SP e do CPF nº 018.727.588-27 (LAERTE PIVETA ELÉTRICA EIRELI - CNPJ 03.615.082/0001-77). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000201. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 2567/2019 – (folha 02), elaborada pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, com assinatura do Chefe da Seção de Manutenção Elétrica, Engenheiro Eletricista, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, e pelo Sr. Rafael Polizel Esteves, Secretário da Pasta, o memorando 087/2019 - SESP/PR (folhas 03/04), a cópia do acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário (folhas 05/08), o Memorial Descritivo (folhas 09/11), o Cronograma Físico – Financeiro (folhas 12/13), a Planilha Orçamentária (folhas 14/32), orçamentos de empresas do mercado (folhas 33/47), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 48), os projetos da iluminação pública (folhas 49/82), o Memorial Descritivo (folha 83), o Memorando 66/2019 – SESP/PR (folha 84), o Memorando

M. f. o. r. f.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

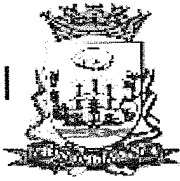
CNPJ 46.151.718/0001-80

16.392

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### PORTARIA Nº 07/2019

SA/DM/SC – 23/2019 (folha 85), o Memorando 094/2019 – SESP AE (folha 86), a cópia do diário oficial do município de Birigui de 11 de setembro de 2019 (folha 87), a nota de reserva nº 14031/2019 (folha 88), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 89), a Cópia da Portaria nº 07/2019 – de 24/01/2019 (folha 90), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 91), o de acordo do Secretário da Secretaria da Pasta, Sr. Rafael Polizel Esteves e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 92/93), a Minuta do Edital e anexos (folhas 94/126), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 127), o Parecer Jurídico nº 410/2019/DLC/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 128), o Ofício Depmat nº 210/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 129). Na sequência, o Edital nº 227/2019 da Tomada de Preços nº 19/2019 e seus Anexos (folhas 130/164) e com assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica a folha 142, e após, devidamente publicado (folhas 165/168), o Recibo de Retirada do Edital pela empresa Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda (folha 169), o pedido de impugnação apresentada pela empresa STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA (folhas 170/185), o Despacho da Chefe da Seção de Licitações, encaminhando o pedido de impugnação à Comissão Permanente de Licitações (folha 186), a manifestação ao pedido de impugnação, expedido pela Comissão Permanente de Licitações (folhas 187/192), o Ofício Especial expedido pela Seção de Licitações (folhas 193/194), a cópia do e-mail à empresa STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA encaminhando a resposta ao pedido de impugnação (folha 195), as publicações da manifestação da Comissão Permanente de Licitações ao pedido de impugnação (folhas 196/200), o Comunicado da Seção de Licitações ao Chefe da Seção de Manutenção Elétrica solicitando representante da Secretaria para acompanhamento do certame. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [ 01 ]. ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI – (CNPJ 85.489.078/0001-74); [ 02 ]. LAERTE PIVETA ELÉTRICA EIRELI – (CNPJ 03.615.082/0001-77). A seguir



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

50.393

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Engenheiro Eletricista, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [ 01 ]. **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI – (CNPJ 85.489.078/0001-74)**; [ 02 ]. **LAERTE PIVETA ELÉTRICA EIRELI – (CNPJ 03.615.082/0001-77)**, por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) LAERTE PIVETA ELÉTRICA EIRELI – (CNPJ 03.615.082/0001-77)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 715.258,03 (Setecentos e Quinze Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI – (CNPJ 85.489.078/0001-74)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 794.596,00 (Setecentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidas e analisadas pelo Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, Engenheiro Eletricista e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, para a empresa: **1ª) LAERTE PIVETA ELÉTRICA EIRELI – (CNPJ 03.615.082/0001-77)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 715.258,03 (Setecentos e Quinze Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, os representantes das empresas presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

10.394

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

devidamente autuado e numerado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN Luciani G. Padovan

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA Kátia M. Castro Souza

JULIANA GABRIELE MARCOLINO Juliana G. Marcolino

RICARDI PAZIAN BAPTISTA Ricardi Pazian Baptista

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI Vinicius V. Demarqui

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA REQUISITANTE:**

Marco Fábio Vanni Pompeu  
MARCO FÁBIO VANNI POMPEU

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI - CNPJ 85.489.078/0001-74

Sr. Junius Cesar Domanoski

RG 4660242-0 SESP/PR

CPF 546.672.409-20

LAERTE PIVETA ELÉTRICA EIRELI - CNPJ 03.615.082/0001-77

Sr. Laerte Piveta

RG 15.205.061-9 SSP/SP

CPF nº 018.727.588-27